Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 760

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

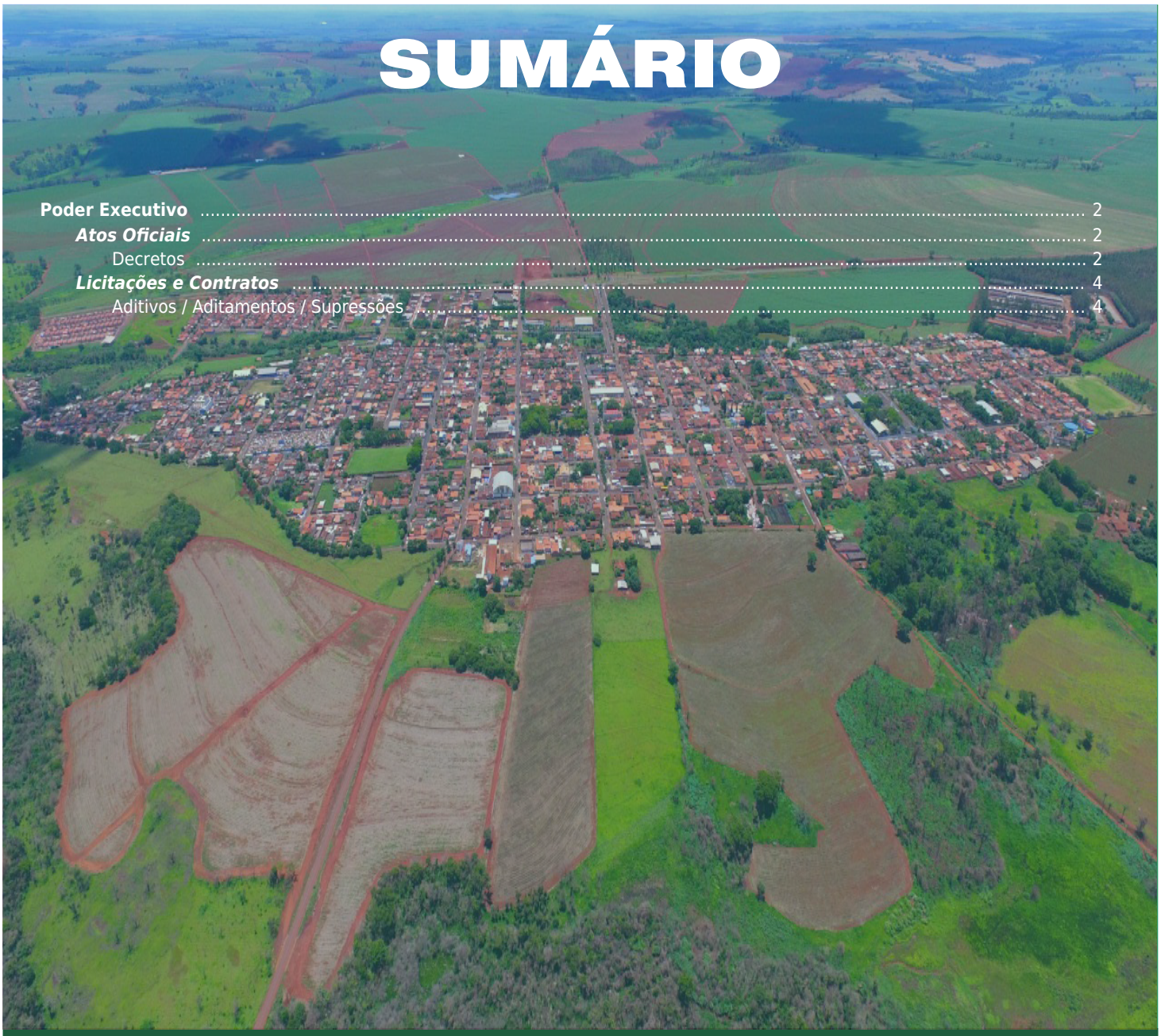

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.153 DE 19 DE MAIO DE 2025

"Altera dispositivos constantes dos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023 e inclui o inciso VIII do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, que o membro suplente designado para compor o CACS Fundeb, representando o Inciso I do segmento dos Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que os membros Titular e Suplente designados representando o Inciso II do segmento dos DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, que o membro suplente designado representando o Inciso III do segmento dos TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, que os membros Titular e Suplente designados representando o Inciso IV do segmento dos PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL, que os membros designados representando dois pares de titulares e suplentes do Inciso V do segmento PAIS DE ALUNOS (2 pares), que o membro designado suplente, passa a ser titular e a entrada de novo membro suplente do Inciso VI do segmento do CONSELHO TUTELAR, que os membros designados representando 2 pares de titulares e suplentes do Inciso VII do segmento ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (representados por pais de alunos pois não há alunos emancipados na rede municipal de ensino), deixaram de fazer parte dos segmentos que representavam, através da apresentação de carta de renúncia.

CONSIDERANDO que a inclusão do Inciso VIII, acrescentando o segmento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ao CACS Fundeb.

DECRETA

Artigo 1º - O Inciso I – dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado o suplente passando a ter a seguinte redação:

Suplente: DENISE APARECIDA NASCIMENTO ALVES

RG: 40 742 341 2

CPF: 351 621 448 19

Rua Coronel Garcia Lopes, 948 - Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 22/10/1984.

Artigo 2º - O Inciso II – dos representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: NATALIA FRANCINE COSTA CANÇADO

RG: 48 156 038 5

CPF: 398 174 218 48

Rua dos Jasmins, 1020, Ap. 12. Santa Lúcia - Franca/SP

Data de Nascimento: 07/04/1992.

Suplente: LETICIA SIQUEIRA CRESPO

RG: 44 599 325 X

CPF: 384 745 968 66

Avenida Antônio Carlos de Queiroz, 116 – Jardim Primavera – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 05/09/1989.

Artigo 3º - O Inciso III – dos representantes dos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado o SUPLENTE passando a ter a seguinte redação:

Suplente: HELIO RUBENS RODRIGUES

RG: 33 834 200 X

CPF: 295 939 518 22

Rua Tiradentes, 650 – Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 28/01/1980.

Artigo 4º - O Inciso IV – dos representantes dos PROFESSORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: CAROLINE GOMES LESPINASSE

RG: 32 525 510 6

CPF: 299 599 798 73

Rua Capitão Anselmo, 1151, Cidade Nova - Franca/SP

Data de Nascimento: 20/07/1980.

Suplente: DANIELA NEHEMY BERTELI

RG: 21 354 817 3

CPF: 167 143 568 03

Rua Diogo Antônio Martins, 129 - Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 21/11/1972.

Artigo 5º - O Inciso V – dos representantes dos PAIS DE ALUNOS (2 pares), do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

1º Titular: DEBORA RANDI VAZ

RG: 40 742 398 9

CPF: 354 926 448 82

Rua Diogo Antônio Martins, 487, Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 16/08/1985.

1º Suplente: IZABEL CRISTINA CAMATTI

RG: 55 398 972 8

CPF: 472 978 938 54

Rua Tenente Isaias José de Queiroz, 116 – Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 26/02/1997.

2º Titular: REGINALDA FERREIRA SOUZA
RG: 25 042 339
CPF: 143 703 458 63
Rua: Atilio Balan, 204 – Jardim Primavera – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 17/10/1972.
2º Suplente: RITA CASSIA DA SILVA DINARDI
RG: 25 042 461 7
CPF: 251 864 238 23
Rua Primo Sabatini, 200 – Alto da Juventude – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 02/12/1975.

Artigo 5º - O Inciso VI – dos representantes do CONSELHO TUTELAR , do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: ELIANA AVELAR DE OLIVEIRA
RG: 19 788 687 5
CPF: 076 282 518 97
Rua Coronel Garcia Lopes,1207, Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 05/03/1967.
Suplente: JHEYMES PAIVA RIBEIRO
RG: 53 881 859 1
CPF: 459 550 828 08
Av. Ver. Roque Rodrigues de Sousa, 169 - Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 09/12/1997.

Artigo 6º - O Inciso VII – dos representantes dos ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – Representados por pais de alunos pois não há alunos emancipados na rede municipal de ensino, do Decreto Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: VITÓRIA DONADELLI COSTA
RG: 57 366 018 9
CPF: 462 638 698 95
Rua Said Nehemy, 208, Jardim Primavera – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 15/12/1999.
Suplente: MAISA PAIVA DA SILVA DOS SANTOS
RG: 40 481 837 7
CPF: 432 085 348 25
Rua Rio Branco, 633 - Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 07/07/1994.

Artigo 7º - A inclusão do Inciso VIII – dos representantes do CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao CACS Fundeb, onde terá a seguinte redação:

Titular: ELIANA APARECIDA LEMES OLIVEIRA TEODORO
RG: 21 354 949 9
CPF: 113 918 778 37
Rua Orlando Tomás Garcia, 110, Jardim Eldorado – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 29/12/1972.
Suplente: DENIS COVAS TOSTES
RG: 40 742 496 9
CPF: 305 584 198 01
Rua Rui Barbosa, 133 - Centro – São José da Bela Vista/SP
Data de Nascimento: 21/10/1983.

Artigo 8º - Ficam mantidos os membros anteriores que não foram alterados neste Decreto. Os novos membros ficam nomeados a partir da data de 19 de Maio de 2025, para comporem o CACS Fundeb.

Artigo 9º - Será mantida a data de início da vigência do CACS Fundeb, conforme previsto no Decreto Municipal nº Nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023 (Novo Fundeb), revogando somente a nomeação dos membros.

ARTIGO 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 19 de Maio de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2025
CONTRATOS/ADITIVOS

Extrato do Termo de Colaboração nº 0005/2025 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO**,** CNPJ/MF sob n**.º** 04.767.771/0001-60 – Objeto: O presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros do Governo do MUNICÍPIO (Fundo Municipal de Assistência Social de São José da Bela Vista), à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**,** para execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos), para o acolhimento de idosos de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2025. Proc. nº 6005/2025. Assinatura: 05/06/2025.